



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 311/2019  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **FABIANA BALZAN**, detentora do cargo de **Cuidador Social**, pelo fato do nascimento de seu filho **Valentim Balzan Gedoz Brambati**, no dia 26 de novembro de 2019, às 13h e 25 min., no Hospital Beneficente São João de Sananduva – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 1 00026 033 0008712 28 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 26 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*